



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



MOÇÃO N.º 010/2008

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE



CHAGAS ABRANTES e VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Sr. Valdomiro Baú, ocorrido no dia 10 de maio de 2008, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, seja encaminhada à família BAÚ.

“Pela vontade de nosso Criador e Pai Celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre, uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz e que Deus proteja sua família.”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2008.


Chagas Abrantes
Vereador PR


Adevanir P. da Silva
Vereador DEM


Basílio da Silva
Vereador PSB


Marilda Savi
Vereadora PSB


Gilberto Possamai
Vereador PSDB


Gerson L. Francio
Vereador PSB


Santinho Salerno
Vereador PP


Wanderley Paulo da Silva
Vereador PP


Ederson Dalmolin
Vereador PDT



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 072/2008.

DATA: 26/05/2008.

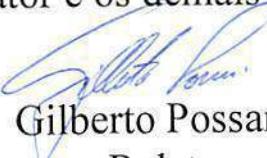
ASSUNTO: MOÇÃO DE ^{Solidariedade} (APLAUSO) N.º 010/2008.

SÚMULA: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA BAÚ, PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALDOMIRO BAÚ, OCORRIDO NO DIA 10 DE MAIO DE 2008.

RELATOR: GILBERTO POSSAMAI

RELATÓRIO: Aos Vinte e Seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Moção de Aplauso n.º 010/2008 que tem como súmula: Moção de Solidariedade à Família Baú, pelo falecimento do Senhor Valdomiro Baú, ocorrido no dia 10 de Maio de 2008. Após análise da Moção em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.


Marilda Savi
Presidente


Gilberto Possamai
Relator


Santinho Salermo
Membro



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL
TÍTULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES**

PARECER: N.º 013/2008

DATA: 26/05/2008

ASSUNTO: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº 010/2008

SÚMULA: “CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE
À FAMÍLIA BAÚ PELO FALECIMENTO DO
SENHOR VALDOMIRO BAÚ.”

RELATOR: ADEVANIR Pereira da Silva

RELATÓRIO: Aos Vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre o Moção de Solidariedade n.º010/2008, que tem por finalidade conceder Moção de Solidariedade à Família Baú pelo falecimento do Senhor Valdomiro Baú. Após análise da matéria em questão, esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.

Santinho Salerno
Presidente

Adevanir P. da Silva
Relator

Wanderley Paulo da Silva
Membro